



Consulta

Assuntos importantes para reunião Política Nacional Aldir Blanc no CEC
Favor identificar com nome e instituição/ ponto de cultura e de sua sugestão

Exemplo:

Cristiano Moreira - 4798826-9222

Pontão Caracol - Navegantes / Rodeio

Reservar recurso para Teia, 300.000,00 Mais % do estado e o saldo desta cota reverter para pontões

Criar uma cota maior (500.000,00) para Pontão com comitê gestor de pelo menos 10 pontos com constituição jurídica e integrantes da rede.

Manter escutas anuais, mesmo que haja planos de trabalho plurianuais

Gilson Maximo - 49 99805 6967

Pontão Catarina

Sugestões:

- 03 modalidades de edital
 - 1. TCC para Pontões de Cultura (entidades juridicamente constituídas)
 - Estabelecer critério de descentralização dos Pontões para não ficarem todos nas áreas litorâneas;
 - Estabelecer critério de atendimento de todo o estado, nem que seja de forma virtual;
 - Vincular no plano de trabalho rubricas de diárias para facilitar os processos de encontros da rede;
 - Repensar o valor por Pontão de Cultura;
 - 2. TCC para Pontos de Cultura certificados (entidades juridicamente constituídas)
 - Abrir o TCC para Pontos de Cultura com atuação na rede;

- Vincular no plano de trabalho rubricas de diárias para facilitar os processos de encontros da rede.

3. Prêmio certificador para entidades e coletivos

- Transformar o prêmio certificador como a porta de entrada da PNCV;
- Considerando que 30% das vagas serão destinadas a iniciativas com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas tradicionais e populares.

Reconhecer e delimitar as identidades de comunidade tradicional e popular catarinenses: caboclos do Contestado, periféricos, pescadores artesanais, povos indígenas, quilombolas, povos de terreiro, povos de matriz africana, imigrantes (venezuelanos, haitianos, entre outros)

- Reservar percentual para a realização da Teia Catarina, é possível reservar até 10% do total do recurso da PNCV, contando na realização da Teia com 25% de investimento do estado.

UF	Nome do Ente	Valor total da parcela (Política Nacional Aldir Blanc)	R\$ mínimo para PNCV (10%)	R\$ mínimo para TCC com Pontos e Pontões de Cultura (50%)	R\$ mínimo para TCC com Pontões de Cultura (15%)	R\$ máximo para TCC com Pontões de Cultura (30%)	R\$ máximo para Fóruns e Teias de Pontos de Cultura (10%)	Recursos financeiros próprios para Fóruns e Teias de Pontos de Cultura - no caso de destinação do máximo de 10% da PNCV (mínimo de 25% de acréscimo)
SC	Santa Catarina	R\$ 50.138.331,51	R\$ 5.013.833,15	R\$ 2.506.916,58	R\$ 752.074,97	R\$ 1.504.149,95	R\$ 501.383,32	R\$ 125.345,83

SC	Araranguá	R\$ 516.921,66	R\$ 129.230,42		R\$ 12.923,04	R\$ 3.230,76
SC	Balneário Camboriú	R\$ 1.010.799,15	R\$ 252.699,79	R\$ 126.349,89	R\$ 25.269,98	R\$ 6.317,49
SC	Biguaçu	R\$ 560.161,35	R\$ 140.040,34		R\$ 14.004,03	R\$ 3.501,01
SC	Blumenau	R\$ 2.326.449,45	R\$ 581.612,36	R\$ 290.806,18	R\$ 58.161,24	R\$ 14.540,31
SC	Brusque	R\$ 1.028.812,10	R\$ 257.203,03	R\$ 128.601,51	R\$ 25.720,30	R\$ 6.430,08
SC	Caçador	R\$ 519.185,28	R\$ 129.796,32		R\$ 12.979,63	R\$ 3.244,91
SC	Camboriú	R\$ 751.833,73	R\$ 187.958,43		R\$ 18.795,84	R\$ 4.698,96
SC	Canoinhas	R\$ 396.493,95	R\$ 99.123,49		R\$ 9.912,35	R\$ 2.478,09
SC	Chapecó	R\$ 1.735.776,08	R\$ 433.944,02	R\$ 216.972,01	R\$ 43.394,40	R\$ 10.848,60
SC	Concórdia	R\$ 582.481,37	R\$ 145.620,34		R\$ 14.562,03	R\$ 3.640,51
SC	Criciúma	R\$ 1.449.702,72	R\$ 362.425,68	R\$ 181.212,84	R\$ 36.242,57	R\$ 9.060,64
SC	Florianópolis	R\$ 3.668.020,87	R\$ 917.005,22	R\$ 458.502,61	R\$ 91.700,52	R\$ 22.925,13
SC	Gaspar	R\$ 524.739,88	R\$ 131.184,97		R\$ 13.118,50	R\$ 3.279,62
SC	Içara	R\$ 435.799,02	R\$ 108.949,76		R\$ 10.894,98	R\$ 2.723,74
SC	Imbituba	R\$ 393.027,97	R\$ 98.256,99		R\$ 9.825,70	R\$ 2.456,42
SC	Indaial	R\$ 521.076,33	R\$ 130.269,08		R\$ 13.026,91	R\$ 3.256,73
SC	Itajaí	R\$ 1.799.733,05	R\$ 449.933,26	R\$ 224.966,63	R\$ 44.993,33	R\$ 11.248,33
SC	Itapema	R\$ 567.511,04	R\$ 141.877,76		R\$ 14.187,78	R\$ 3.546,94
SC	Jaraguá do Sul	R\$ 1.283.019,46	R\$ 320.754,87	R\$ 160.377,43	R\$ 32.075,49	R\$ 8.018,87
SC	Joinville	R\$ 3.874.800,79	R\$ 968.700,20	R\$ 484.350,10	R\$ 96.870,02	R\$ 24.217,50
SC	Lages	R\$ 1.146.728,46	R\$ 286.682,12	R\$ 143.341,06	R\$ 28.668,21	R\$ 7.167,05
SC	Mafrá	R\$ 398.198,72	R\$ 99.549,68		R\$ 9.954,97	R\$ 2.488,74
SC	Navegantes	R\$ 632.528,83	R\$ 158.132,21		R\$ 15.813,22	R\$ 3.953,31
SC	Palhoça	R\$ 1.563.707,57	R\$ 390.926,89	R\$ 195.463,45	R\$ 39.092,69	R\$ 9.773,17
SC	Rio do Sul	R\$ 521.398,09	R\$ 130.349,52		R\$ 13.034,95	R\$ 3.258,74
SC	São Bento do Sul	R\$ 587.386,81	R\$ 146.846,70		R\$ 14.684,67	R\$ 3.671,17
SC	São Francisco do Sul	R\$ 391.204,66	R\$ 97.801,17		R\$ 9.780,12	R\$ 2.445,03
SC	São José	R\$ 1.814.748,55	R\$ 453.687,14	R\$ 226.843,57	R\$ 45.368,71	R\$ 11.342,18
SC	Tijucas	R\$ 396.228,64	R\$ 99.057,16		R\$ 9.905,72	R\$ 2.476,43
SC	Tubarão	R\$ 769.891,42	R\$ 192.472,86		R\$ 19.247,29	R\$ 4.811,82
SC	Videira	R\$ 405.401,64	R\$ 101.350,41		R\$ 10.135,04	R\$ 2.533,76
SC	Xanxerê	R\$ 382.229,23	R\$ 95.557,31		R\$ 9.555,73	R\$ 2.388,93

Ariele Efting
47 996562090
Cineclube Outubro- Ponto de Cultura

Sugestão:

Criação de uma categoria exclusiva para cineclubes nos editais culturais vinculados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) é uma medida necessária para garantir a sobrevivência e o fortalecimento dessa prática cultural, política e formativa essencial. A urgência dessa pauta reside no fato de que, mesmo após décadas de atuação no campo da difusão audiovisual, os cineclubes seguem invisibilizados nos mecanismos oficiais de fomento. A ausência de categorias específicas nos editais resulta não apenas na dificuldade de acesso a recursos, mas também na desleal concorrência com a produção audiovisual, que demanda e recebe aportes muito mais altos, inviabilizando a manutenção de espaços, a regularidade das programações, a formação de públicos e o acesso democrático ao cinema, sobretudo ao cinema brasileiro, em seus mais diversos formatos.

Hoje, convivemos com a realidade de centenas de produções — entre curtas, médias e longas — financiadas com recursos públicos, que não encontram janelas de exibição. Com isso, a população é privada do pleno exercício do direito à cultura por não ter acesso a espaços como os cineclubes, que vão além da exibição: organizam e formam públicos, criando vínculos entre as obras e a sociedade. O cineclubista é, portanto, um instrumento de apropriação do audiovisual.

A própria PNAB reconhece a “democratização do acesso à fruição e produção cultural” como um de seus princípios fundamentais (Lei nº 14.399/2022, art. 2º, inciso I), além da “valorização da cultura como direito de cidadania” (inciso II) e da “diversidade dos modos de fazer cultural” (inciso V). Os cineclubes concretizam esses princípios ao atuarem como espaços de exibição gratuita, formação crítica e fortalecimento de identidades comunitárias, especialmente em territórios periféricos, indígenas, quilombolas, rurais e ribeirinhos. Como afirma a Cartilha Cineclubismo – Ver, refletir e transformar, do Ministério da Cultura, “o cineclubista é mais que uma sala de exibição de filmes: é um espaço de debate, de reflexão e de articulação social” (MinC, 2011, p. 5). Ignorar essas experiências na formulação dos editais é ignorar o alcance real da política cultural brasileira.

Como cineclubistas, reforçamos essa urgência ao afirmar que “os cineclubes não são somente produtores ou exibidores convencionais, mas experiências autônomas e comunitárias de difusão cultural” (Manifesto Cineclubista, 2024). Por isso, é fundamental a criação de categorias específicas e acessíveis, que respeitem a natureza não comercial, coletiva e formativa do cineclubismo, reconhecendo-o como uma política cultural de base. Pleitear uma categoria própria para os cineclubes na PNAB é reconhecer sua singularidade como espaço de mediação cultural, que atua diretamente na formação de público, na articulação de redes culturais locais e na efetivação do direito à cultura — em plena consonância com os fundamentos da política nacional.